



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2026

FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada em vinte e oito de janeiro de 2026, procedeu às deliberações constantes da Minuta da Ata, anexa ao presente Edital e que deste faz parte integrante.

Para constar, e devidos efeitos, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Paços do Município de Montijo, 29 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 03/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, pelas 18.00 horas e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal de Montijo, a fim de deliberar sobre os assuntos e as propostas a seguir discriminadas, constantes da respetiva ordem do dia.

Estiveram presentes:

O Senhor Presidente Fernando José Gouveia Caria (MVC) e os Senhores/as Vereadores/as Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC), Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC), Carla Ivone Vieira Fernandes Ferreira (CHEGA), Carlos Manuel Teixeira de Almeida (CHEGA), Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD).

Período Ordem do Dia

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1- PROPOSTA N.º 101/2026 - Aprovação do Orçamento Municipal e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030), das Grandes Opções do Plano (2026-2030) e Mapa de Pessoal para 2026 e Anexo - Plano de Recrutamento para o ano de 2026. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS.

O Senhor Vereador Pedro Vieira (PSD), apresentou uma Declaração de Voto.

O Senhor Vereador Carlos Almeida (CHEGA), apresentou uma Declaração de Voto.

II - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 102/2026 - 2ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada de "Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes"; LOCAL: Sarilhos Grandes, Concelho do Montijo; OBRA: Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes; PROCESSO: F-79/2023. (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

A Senhora Vereadora Carla Ferreira (CHEGA), apresentou uma Declaração de Voto.

2- PROPOSTA N.º 103/2026 - Aprovação da segunda Adenda do contrato de financiamento celebrado entre o Município de Montijo e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Bio Resíduos 2023-2024". (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

3- PROPOSTA N.º 104/2026 - Aprovação de Contrato de financiamento a celebrar entre o Município de Montijo e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Bio Resíduos 2025". (Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal).

Aprovada por unanimidade.

III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1- PROPOSTA N.º 105/2026 - Documentos previsionais para 2026: - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais relevantes, Orçamento, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Mapa de Pessoal e anexos - Perfil de Competências e Plano de Recrutamento. Subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento).

Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MCV e um do PSD, uma abstenção do PS e dois votos contra do CHEGA.

Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta e três minutos.

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a deliberação de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente e Secretária em exercício. *Daí se segue a leitura*
Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, que a lavrou.

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria